

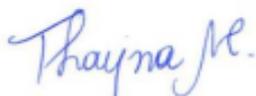


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE

1. INTIMAÇÃO: Ficam os infratores abaixo nominados, intimados de acordo com os Arts. 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 -A do CBJD, para sessão de julgamento pelo PLENO dos Recursos Voluntários interpostos, no dia 15/03/2024 sexta-feira, às 16:00 horas, na sala do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, localizada na sede da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ACRE**.

SESSÃO PLENO TJD/AC - 15 de março de 2024

Nº PROC./ RECURSO	INFRATOR	CLUBE
036/2023	SÃO FRANCISCO F.C.	SÃO FRANCISCO F.C.
041/2023	RAMON JOSÉ BORGES	ESCOLINHA DO FLAMENGO


Thayna Miranda
Secretária